

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material elétrico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

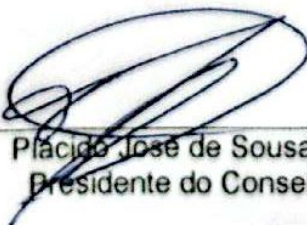
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- ☐ Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- ☐ Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item. O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de maio de 2025



Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 23/ 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78
4	ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMIMGA– MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 28 /05 /2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/ 06 / 2025 OS PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01 LÂMPADA DE LED DE 50W, 6500K – LUZ BRANCA	UND	60		
	02 DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	UND	10		
	03 HASTE ATERRAMENTO COBRE - 1/2 X 2,0MTS 10MM + CONECTOR	UND	05		
	04 TOMADA 2P+T 10A 250V PL/BR S3B60340, SCHNEIDER ELECTRIC, BRANCO	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	